



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015684

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

^a **LACERJANIO DE CASTRO CHAVES**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.043.267-9

OUTORGA a LACERJANIO DE CASTRO CHAVES, Brasileiro, Solteiro, Farm.

Bioquímico. *****

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 12509184 , expedida pela SSP/SP e do CPF nº 301467801-59,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada FAZENDA

CALIFORNIA *****

com 220,4684HA hectares

(DUZENTOS E VINTE HECTARES, QUARENTA E SEIS ARES E OITENTA E QUATRO CENTIARES)

localizada no Distrito de ***** , no Município de

ALTO GARÇAS-MT *****

, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações:

Caminhamento: O marco M- 01 foi

cravado à margem direita do Rio das Garças na confluência com o córrego Lageado pela sua margem esquerda; Do marco M-01 demos início ao caminhamento seguindo-se limitando com a margem esquerda do córrego Lageado nos Azimutes Verdadeiros de 128º 09' 21", 79º 26' 14" e com suas respectivas distâncias de 697,60 metros e 1.321, 73 metros cravamos o marco M-02 e o Marco-03 em comum com o marco de Brás de Oliveira Sobrinho; Do marco M-03 seguimos limitando com terras de Brás de Oliveira Sobrinho nos Azimutes Verdadeiros de 246º 39' 00", 197º 40' 53", 229º 06' 01", 210º 36' 37", e com suas respectivas distâncias de 276,45 metros, 307,72 metros, 675,22 metros e 959,58 metros, cravamos os marcos M-04, M-05, M-06 e o marco M-07, à margem direita do Rio das Garças; Do marco M-07 seguimos limitando com a margem direita do Rio das Garças nos Azimutes Verdadeiros de 313º 05' 26", 07º 22' 42", 51º 27' 39", 104º 44' 09", 23º 30' 09" e suas respectivas distâncias de 2.002,37 metros, 501,94 metros, 375,52 metros, 536,12 metros e 499,64 metros, cravamos os marcos M-08, M-10, M-11, até encontrar o marco M-01, local onde teve início este caminhamento. RESUMO DOS

LIMITES: Norte: margem direita do Rio das Garças e esquerda do córrego Lageado; Sul: margem direita do Rio das Garças; Leste: Brás de Oliveira Sobrinho; Oeste: margem direita do Rio das Garças.
PONTO DE AMARRAÇÃO: O Ponto de Amarração (PA), encontra-se na barra do Rio das Garças pela sua margem esquerda, local onde encontra-se cravado o marco M-01 do referido lote com Coordenadas UTM N= 8.150.400 metros e E= 242.950 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude 16°42'53" S e Longitude 53°24'28" Wgr. MATRICULA Nº 5.654, Livro 2, Folha 01, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Alto Garças-MT *** RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento de I.T.B.I.*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 561 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 05 de Junho de 19 XX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 539/000/04 às fls. 67 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 05 dias do mês de Junho de 2000.

Manoel José do Carmo
Secretário Administrativo

Estado de Mato Grosso
Direção de Assuntos Fundiários e Titulação
000-0076/INTERMAT

Marcos Aurelio Galvão Silva
Secretário de Administração
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0070_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01568

4

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0070_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01568

4.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 73C1751F189A16B87C2AFAE213F4DD07

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:35

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:35

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:35

